



Edital PROPPG 03/2021 - PIPCI – PROGRAMA DE INICIAÇÃO A PESQUISA, CRIAÇÃO E INOVAÇÃO

CHAMADA N. 01

Envio de documentação e demais instruções para contemplados com cota FAPESB

Conforme resultado final do edital PROPPG 03/2021, os docentes contemplados com cota **FAPESB** devem proceder a escolha e indicação do/a estudante que será contemplado/a com a bolsa de iniciação científica, conforme regras do edital. Seguindo os prazos e procedimentos exigidos pela referida agência de fomento, abaixo encontram-se os procedimentos para recebimento da cota, a qual terá vigência de **01/10/2021 a 30/09/2022**.

1. **Até dia 26/05/2021** – O/A Docente deve enviar e-mail para pibipci@ufsb.edu.br com o seguinte título: “Informações para aceitação da cota **IC Fapesb** do edital PROPPG 03/2021”, contendo:
 - a) Nome completo do Docente contemplado no edital com bolsa Fapesb e seu CPF;
 - b) Nome completo do Discente a ser contemplado com a bolsa e seu CPF;

OBS: Os docentes que não enviarem essas informações até essa data poderão perder a cota, sem necessidade de prévia comunicação.

Não é necessário enviar qualquer documento nesta etapa, apenas as informações acima mencionadas.

2. **Até dia 04/06/2021** – Docentes e Estudantes devem realizar o cadastro SEI/BA:

Os Docentes e os Estudantes a serem contemplados com cota IC Fapesb devem fazer o cadastro SEI/BA do governo do estado da Bahia. Esse cadastro não é intermediado pela UFSB, e deve ser feito seguindo as orientações passadas diretamente pela agência de fomento, conforme segue:

- a) Cadastrar-se em https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=usuario_externo_logar&id_orgao_acesso_externo=0

- b) aguardar o recebimento do e-mail do sistema SEI/BA com a lista dos documentos específicos que deverão ser enviados para o cadastro SEI-BA (caso não o receba logo, veja se o e-mail está na caixa de “spam” ou “lixo eletrônico”);
- c) enviar de forma digital os documentos requeridos no e-mail enviado pelo SEI/BA para o endereço eletrônico: protocolofapesb@fapesb.ba.gov.br, para finalização deste cadastro.

OBS: Docente e Estudantes que já possuem cadastro SEI/BA não precisam refazê-lo.

Em caso de dúvidas sobre o Cadastro SEI-BA, ligue para Central de Atendimento ao Público – CAP (71) 3116-7681.

3. Até dia 11/06/2021:

- a) Docente e Estudante devem fazer o cadastro de Pesquisador Fapesb no link: <http://siga.fapesb.ba.gov.br/cadastro/login.wsp>, caso não possuam ainda o login da agência;
- b) Estudante, sob orientação do Docente, deve preencher e digitalizar o formulário de solicitação da bolsa no link: http://siga.fapesb.ba.gov.br/bolsa_fc_cotas/login.wsp?x.c_m=fe78323277e2e1d3&x.c_e=cota_bolsa_2021;

Observação: é indispensável que o docente oriente o bolsista na realização da solicitação da bolsa no site da FAPESB, já que o formulário on-line solicita informações tais como “Título do Projeto do Bolsista”, e outras referentes ao “Plano de Trabalho do Discente” aprovado no Edital, além de requerer uma justificativa do Orientador para a indicação do estudante à bolsa.

- c) Após o preenchimento do formulário on-line de pedido de bolsa, solicitamos que o **Docente** envie, até o dia 11/06/2021, para o e-mail pibipci@ufsb.edu.br, os seguintes documentos digitalizados, os quais serão, na sequência, encaminhados pela UFESB à agência de fomento:
 - c1) Cópia do Formulário on-line de pedido de bolsa do sistema interno da Fapesb concluído com o número do pedido e assinado (digitalizado em pdf);
 - c2) Currículo Lattes do estudante, digitalizado em pdf (não deve haver nele nenhum vínculo de estágio ou trabalho em andamento, ainda que seja atividade voluntária);
 - c3) Documento de Identificação do estudante – RG, digitalizado em pdf;
 - c4) Documento de Identificação do estudante – CPF, digitalizado em pdf;
 - c5) Ofício da Unidade Acadêmica executora do projeto, informando que o Docente é vinculado àquela unidade da Universidade Federal do Sul da Bahia, em pdf.
 - c6) Declaração Negativa de Vínculo de Bolsa do estudante, em pdf (anexo 1);



c7) Comprovante de dados bancários (Banco do Brasil) do estudante para o depósito da bolsa, digitalizado em pdf.

Observações:

- a) Não é necessária a autenticação desses documentos em cartório, nem a entrega física nas SECADs;
- b) Por determinação da Fapesb, cada documento deve ser digitalizado em formato pdf e enviado em arquivos separados, ou seja, um arquivo pdf para cada documento. Todos os documentos devem ser enviados **em um único e-mail** para pibipci@ufsb.edu.br;
- b) O cadastro SEI-BA **deverá estar concluído antes do preenchimento do formulário on-line de solicitação de bolsa**, tanto por parte do estudante quanto do professor e, sem este cadastro prévio, não será possível assinar o termo de outorga da bolsa.

CONTATOS:

Coordenação de Pesquisa

Endereço de correio eletrônico: pibipci@ufsb.edu.br

Itabuna, 17 de maio de 2021.

ROGÉRIO HERMIDA QUINTELLA
Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação



ANEXO 1:

DECLARAÇÃO

Eu, (NOME DO CANDIDATO), inscrito no RG sob o nº0000000000 e CPF nº 000.000.000-00, residente e domiciliado (ENDEREÇO COMPLETO), DECLARO sob as penas da lei, ao Programa de Bolsas da FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DA BAHIA – FAPESB, que dedicarei 20 horas semanais ao projeto e não possuo bolsa, estágio ou similar, ou vínculo empregatício de qualquer natureza e me comprometo a não os adquirir, durante a vigência do meu vínculo com a FAPESB, exceto auxílio permanência, moradia, alimentação ou similar, que são benefícios sociais.

(Cidade)_____, (dia)__de (mês)_____ de 2021.

Assinatura do CANDIDATO (A)



Emitido em 17/05/2021

DESPACHO Nº 1857/2021 - PROPPG (11.01.21)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 17/05/2021 14:21)

ROGERIO HERMIDA QUINTELLA

PRO-REITOR(A)

2086720

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ufsb.edu.br/documentos/> informando seu número:
1857, ano: **2021**, tipo: **DESPACHO**, data de emissão: **17/05/2021** e o código de verificação: **d815d89638**